

EDITAL Nº 013/2026-PFS - REPUBLICAÇÃO

A professora **Dr^a Maria Ida Bonini Ravanelli Speziali**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP;
Considerando a Resolução nº 062/2025-CCB;
Considerando a Resolução nº 098/2025-PFS.

TORNA PÚBLICO:

O processo classificatório dos interessados em concorrer às Bolsas de Mestrado e Doutorado Remanescentes e para composição de cadastro de reserva para bolsas concedidas por órgãos de fomento ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, conforme segue:

CALENDÁRIO

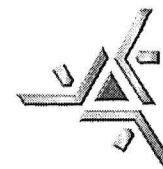
Envio da documentação: de 16 a 18 de março de 2026.

Publicação do Resultado: a partir de 23 de março de 2026.

FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Requerimento acadêmico específico assinado para seleção (mestrado ou doutorado com vínculo);
- ANEXO I – Declaração de veracidade das informações;
- ANEXO II – Declaração de fixação de residência;
- ANEXO III – Declaração de anuência do orientador;
- ANEXO IV – Declaração de participação em grupo de pesquisa ou grupo de estudo;
- ANEXO V – Ficha de avaliação (contido neste edital);
- Currículo lattes do CNPq, gerado pelo sistema de Atualização do Lattes (CNPq) - selecionar “período de produção dos últimos cinco anos.”

A inscrição e a entrega dos documentos para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio da entrega da documentação física na secretaria do PFS (sala 111), até o dia 18 de março, às 16h30.



O requerimento acadêmico e os anexos I, II, III, IV (arquivos em formato word disponíveis em <https://pfs.uem.br/selecao-de-bolsas>) deverão ser preenchidos, assinados, convertidos no formato PDF e entregues impressos.

O anexo V deste edital, deve ser preenchido pelo candidato e encaminhado junto aos respectivos documentos comprobatórios (certificados, declarações, histórico escolar, currículo Lattes, etc).

A análise do currículo será realizada pela Comissão de Seleção de Bolsas, conforme anexo V deste edital. Informações curriculares não acompanhadas de documentação comprobatória ou fora do período estabelecido neste edital (quando aplicável), não serão consideradas para a pontuação do candidato.

Não será permitida a juntada de qualquer documento após a entrega da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência da documentação e o preenchimento dos anexos.

CANDIDATOS E CRITÉRIOS

Poderão requerer o benefício os alunos regulares de mestrado e doutorado, matriculados no PFS, e que não completarão o prazo regular para defesa (24 meses para mestrado e 48 meses para doutorado) até a data de implantação das bolsas.

Para este Edital, a concessão da bolsa ao candidato classificado não estará condicionada à ausência de vínculo empregatício. Contudo, o acúmulo de bolsas deverá observar o disposto na Resolução 098/2025-PFS.

DA SELEÇÃO

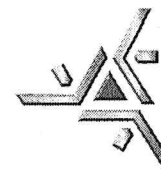
Os candidatos classificados no processo de seleção serão convocados, por meio de edital, conforme a ordem de classificação e a disponibilidade de bolsas.

DAS BOLSAS E DA VALIDADE

O quantitativo de bolsas concedido aos alunos do PFS será informado após a divulgação oficial pelos órgãos de fomento (CAPES, CNPq, FA ou outros.)

O período de concessão das bolsas referentes a este edital será de até 12 meses, encerrando-se obrigatoriamente ao término do ciclo vigente, tendo como último mês de referência fevereiro de 2027.

A obtenção e a manutenção das bolsas pelos pós-graduandos estarão condicionadas ao cumprimento dos critérios contidos na Resolução 098/2025-PFS.



As bolsas disponibilizadas ao longo do ano serão atribuídas aos candidatos, conforme a ordem de classificação, até a publicação de um novo edital de seleção.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Bolsas do PFS.

008/2026-PFS-página 3

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CURRÍCULOS

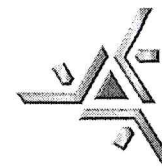
Candidato (a):

Nível: () mestrado () doutorado

AVALIAÇÃO CURRICULAR			
I – Atividade acadêmica (máximo de 50 pontos)	Pontuação por item	Quantidade	Pontos obtidos
Curso de especialização concluído:			
em Fisiologia	5		
em áreas afins	3		
Curso de mestrado concluído:			
em Fisiologia	15		
em áreas afins	10		
		Total Parcial	
Participação em programas institucionais de iniciação científica (PIC, PIBIC, PIBIT, outros)	5pt/item		
Outras atividades acadêmicas institucionais (PET, PIBID, projeto de extensão e ou ensino, residência pedagógica, etc)	5 pt/item (ano)		
Monitorias em disciplinas de graduação	2pt/item(ano)		
		Total Parcial	
		Total I	



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas

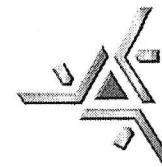


Edital 008/2026-PFS-página 4

II- Atividade profissional (pontuação máxima de 10 pontos)	Pontuação por item	Quantidade	Pontos obtidos
Docência no ensino superior em Fisiologia ou áreas afins (por meio de carteira de trabalho ou contrato)	3pt/por atividade		
Docência em outro nível (por meio de carteira de trabalho ou contrato)	2		
Outras atividades profissionais na área ou áreas afins	1pt/por atividade		
		Total II	
III- Atividade científica nos últimos 5 anos (pontuação máxima de 40 pontos)	Pontuação por item	Quantidade	Pontos obtidos
Participação em projetos de pesquisa na área ou áreas afins	1pt/40horas		
Trabalhos científicos publicados ou aceitos (primeiro e segundo ou penúltimo e último autor)	pt/artigo		
A1 e A2 (Qualis vigente)	15		
A3 e A4 (Qualis vigente)	13		
B1 e B2 (Qualis vigente)	12		
B3 e B4 (Qualis vigente)	10		
Trabalhos científicos publicados ou aceitos (outros coautores)	pt/artigo		
A1 e A2 (Qualis vigente)	8		
A3 e A4 (Qualis vigente)	7		
B1 e B2 (Qualis vigente)	6		
B3 e B4 (Qualis vigente)	5		
Livros ou capítulos de livros com corpo editorial	4 pt/livro ou capítulo		
Participação em eventos científicos, eventos de extensão, minicursos e oficinas em Fisiologia ou áreas afins	pt/evento		
* como ouvinte	1		
* como apresentador (poster, oral, palestra, etc.)	2		
		Total III	



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas
Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas



Edital 008/2026-PFS-página 5

IV- Desempenho em disciplinas cursadas no programa			
Disciplinas obrigatórias com conceito A	2 pt/disciplina		
Disciplinas obrigatórias com conceito B	1 pt/disciplina		
		Total IV	
NOTA FINAL (I+II+III+IV)			

PUBLIQUE-SE

Maringá, 18 de março de 2026.


Profª Drª Maria Ida Bonini Ravanelli Speziali
Coordenadora do PFS